



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## PORTARIA Nº 218/09, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da adequação dos vereadores aos gabinetes, bem como, a reforma nos referidos ambientes para recebimento e despacho da população pelos vereadores.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ampliar o recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período **de 06 de janeiro a 20 de janeiro de 2009**.

**Art. 2º** - Arquivar todas as proposições apresentadas na Legislatura Anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário das comissões competentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de janeiro de 2009.

  
Francisco HERMENEGILDO Sousa Neto  
- Presidente -